

OFI.NII.022019.5452-02

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.

Ao



COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

REF.: *Atendimento à Revisão Extraordinária CIF nº02 referente a Cláusula 170 do TTAC e esclarecimentos sobre a correção monetária dos recursos do TTAC.*

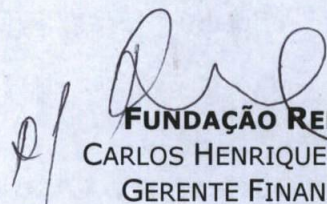
Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao **parágrafo quarto** da Revisão Extraordinária nº 02 referente a Cláusula 170 do TTAC, que estabelece à Fundação Renova apresentar relatório semestral contendo o balanço físico-financeiro do programa, vimos apresentar "2019.08.01_Relatório balanço físico-financeiro_PG31_jun.19".

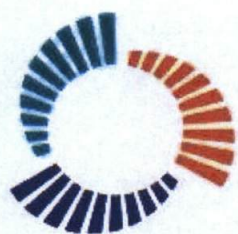
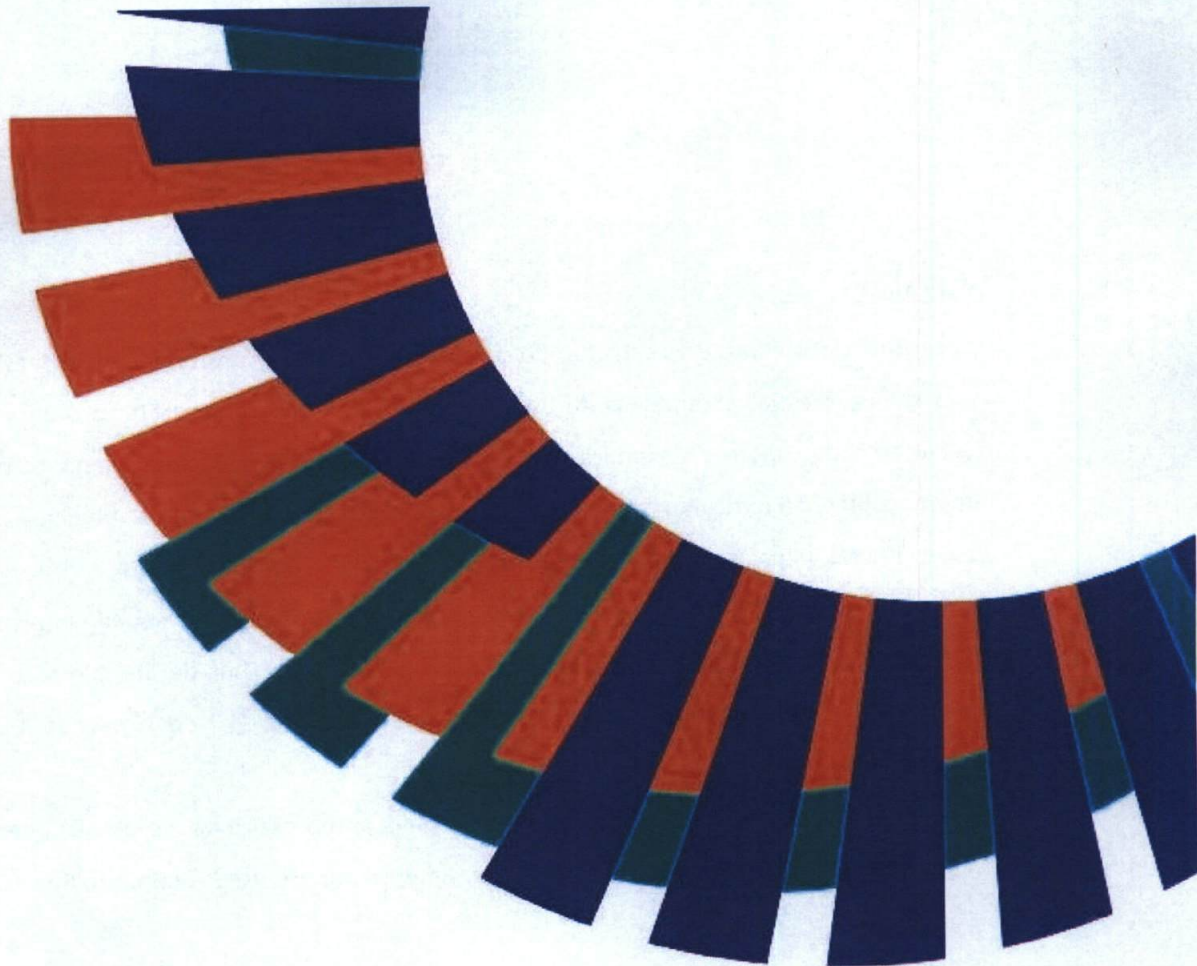
Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
GERENTE FINANCEIRO



FUNDAÇÃO
renova

Relatório Semestral

Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

Data base: Junho/2019

Emissão: 31/07/2019

DISCLAIMER

O presente documento está estruturado de modo a comunicar as premissas e as métricas adotadas para elaboração das estimativas de desembolso necessárias à execução do programa de Coleta, Tratamento de Esgoto e destinação de Resíduos Sólidos – PG 31. Tais premissas caracterizam a melhor estimativa que a Fundação Renova possui nesta data, utilizando-se de diversas consultorias especializadas, experts, líderes e especialistas da Fundação, contratos dentre outras fontes.

Este material possui informações confidenciais, privilegiadas e de propriedade intelectual exclusiva da Fundação Renova. As informações foram preparadas para fins de atendimento ao **parágrafo quarto** da Revisão Extraordinária nº 02 referentes a Cláusula 170 do Termo de Ajustamento de Conduta – TTAC.

O relatório e seu conteúdo não poderão ser copiados, reproduzidos, ou de qualquer outra forma divulgados, no todo ou em parte sem o consentimento por escrito da Fundação Renova.

OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos tem cunho compensatório e prevê a disponibilização de recursos financeiros pela Fundação Renova, no valor de R\$ 500 milhões, aos municípios da área ambiental 2 (banhados pelo rio Doce e pelos trechos impactados dos rios Gualaxo do Norte e Carmo) para custeio da elaboração de planos municipais de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, implantação, ampliação e melhorias de programas de coleta seletiva, unidades de triagem de recicláveis, unidades de tratamento de orgânicos, estações de transbordo, erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais (Cláusula 169 do TTAC e Revisão Extraordinária do TTAC nº 02, de 29 de junho de 2018).

Adicionalmente aos recursos previstos na Cláusula 169 do TTAC, o programa prevê também a destinação de R\$ 17 milhões para atendimento ao pleito do CONDOESTE (consórcio de Espírito Santo de Resíduos Sólidos), classificados como compensatórios no âmbito da Cláusula 232 do TTAC.

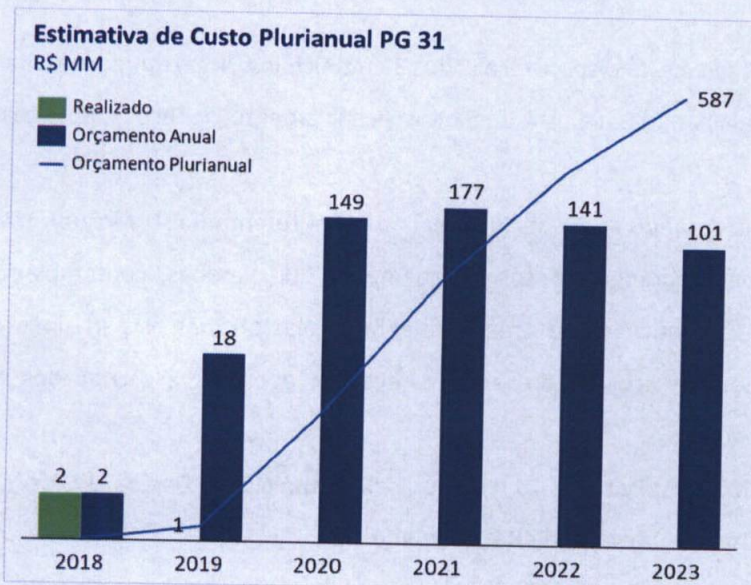
Cláusulas do TTAC: Cláusula 169 – Em andamento dentro do prazo; Cláusula 170 - Em andamento dentro do prazo; Cláusula 232 - Em andamento dentro do prazo.

Deliberações que impactam escopo e prazo: Deliberação 75 – Concluída internamente.

STATUS DO PROGRAMA

- Apoio Técnico: O Apoio Técnico está disponível a todos 39 municípios. Até o momento foram realizadas 448 reuniões relacionadas a ajuste de pleitos, licenciamento, licitações, projetos e outros temas.
- Capacitação Técnica: Considerando as 34 oficinas realizadas, já foram ministrados um total de 343 horas de conteúdo, abrangendo aproximadamente 200 pessoas, contemplando participantes de 27 dos 39 municípios da Área Ambiental 2. Nas oficinas os participantes preenchem avaliação, assinam lista de presença e recebem apostilas e certificados de participação.
- Pleitos: Até junho/2019 foram solicitados 211 pleitos pelos municípios. Destes, 177 foram aprovados pelo CIF, totalizando um valor de R\$ 354 milhões.
- Aporte de Recursos: Foram disponibilizados pelas mantenedoras, na conta segregada da Fundação Renova, a quantia de R\$ 375 milhões relativos aos exercícios de 2016, 2017 e 2019. O saldo líquido disponível na conta específica do programa é de R\$ 439,84 milhões com a correção pelo IPCA da data de assinatura do TTAC (março/2016) até a data dos depósitos de junho de 2019.
- Repasse de Recursos: Foram repassados recursos destinados aos municípios de São José do Goiabal e Rio Casca, no montante de R\$ 114.200 referente a pleitos de Projeto e Assessoria Técnica de Obras, respectivamente.
- Foram adicionados R\$ 70 milhões ao valor previsto inicialmente para o programa (R\$ 500 milhões), para custear as diretrizes de repasse que incluem a capacitação dos municípios, apoio técnico e pagamento da remuneração dos bancos BDMG e BANDES para atividades de repasse dos recursos. Esse ajuste no programa foi aprovado através da revisão extraordinária 02 emitida pelo CIF em 29/06/2018 e o montante adicional foram oriundos da cláusula 232 (TTAC) relativos aos aportes anuais para programas compensatórios.
- Alocação de recursos adicionais de R\$ 17 milhões para projetos de destinação de resíduos sólidos no estado do Espírito Santo a serem utilizados pelo Condoeste. Este montante adicional de R\$ 17 milhões também será oriundo da cláusula 232 (TTAC) relativos aos aportes anuais para programas compensatórios. Foi celebrado aditivo do contrato da Fundação Renova com o BANDES, para refletir o acréscimo de R\$17 milhões para as obras no estado do Espírito Santo.

INFORMAÇÕES SOBRE OS CUSTOS DO PROGRAMA

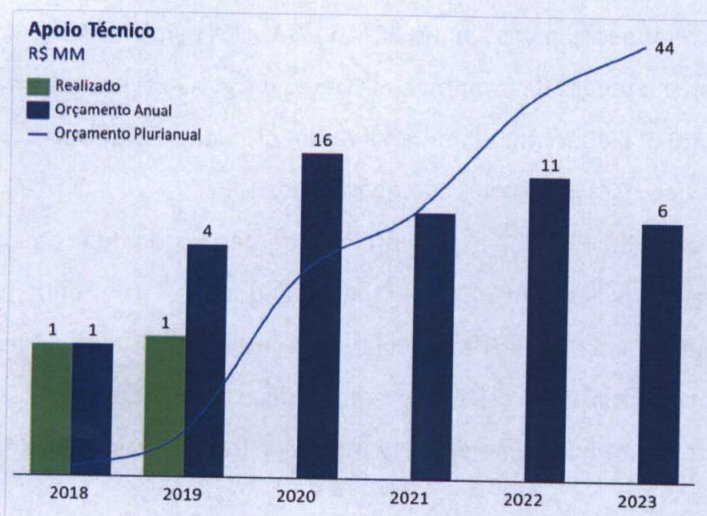


Estimativa de Custo Plurianual

A estimativa de custo plurianual para o programa é de R\$ 587 milhões, sendo que até o mês de junho/2019 foram realizados R\$ 3 milhões, conforme gráfico. O programa estabelece as diretrizes para repasse, por meio de um fluxo, que assegura a distribuição dos recursos conforme determina a Cláusula 170 do TTAC.

O quadro resumo a seguir apresenta o cenário atual dos pacotes previstos para o programa:

#	Atividades	R\$ MM		
		Realizado até 06/2019	A realizar	Estimativa Total
01	Apoio Técnico Municípios	2	40	42
02	Capacitação Técnica Municípios	0	8	8
03	Repasse Instituições Financeiras	1	19	20
04	Subsídio Programa Coleta e Tratamento de Esgoto	0	516	517
	Total	3	583	587



Apoio técnico aos Municípios

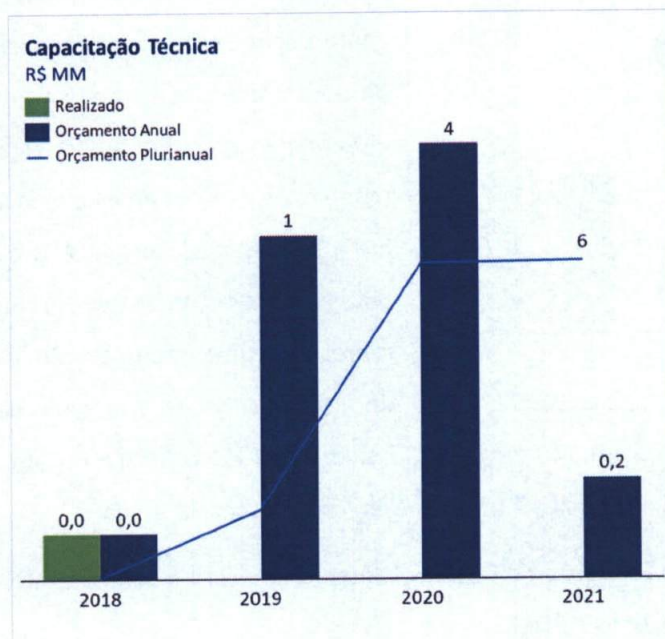
Diante da falta de recurso humano na maioria dos municípios e da importância em assegurar a implementação efetiva dos benefícios compensatórios, foi aprovada uma proposta integrada de apoio técnico e capacitação aos municípios conforme os itens 4.1 e 4.2 da Deliberação CIF nº 75, além da contratação de instituição financeira para avaliação de projetos e repasse dos recursos, sendo gerado o documento "Diretrizes para Repasse

de Recursos e Apoio Técnico" para os municípios, Deliberação CIF 122, estabelecendo um fluxo de asseguaração para a distribuição desses recursos e disponibilização de apoio técnico e capacitação

quando considerado pertinente pelos administradores locais, para desenvolvimento das ações pelos municípios.

O apoio técnico é realizado da seguinte forma:

- Apoio na elaboração de termos de referência, proposição de soluções tecnológicas, condução dos processos licitatórios e contratação dos serviços;
- Apoio na análise de projeto de engenharia para sistemas de esgotamento sanitário;
- Apoio na elaboração de projetos de engenharia para destinação de resíduos sólidos;
- Apoio no Licenciamento Ambiental e cumprimento de condicionantes dos empreendimentos envolvidos no programa;
- Apoio no acompanhamento de obra;
- Apoio na elaboração dos relatórios de progresso físico das ações do programa;
- Apoio na prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros;
- Apoio no acompanhamento das ações estruturantes e estruturais;
- Apoio na estruturação institucional para gestão das ações implementadas.



Capacitação Técnica aos Municípios

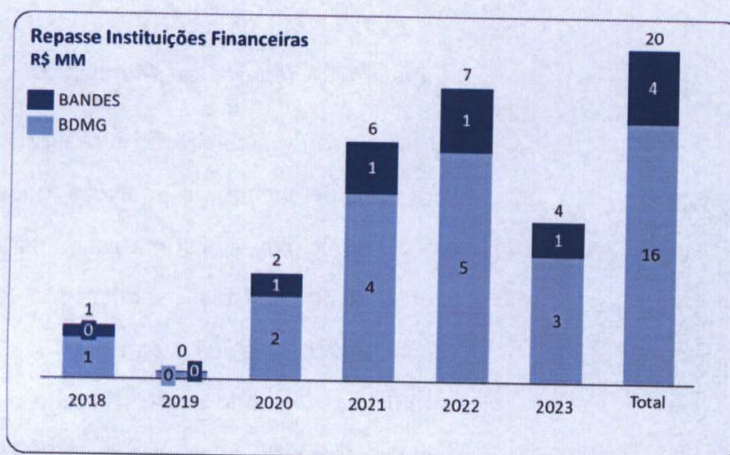
O processo de capacitação é realizado por meio de oficinas, disponível a todos os municípios. Estimativa para contratação dos serviços de capacitação técnica para os 39 municípios, visando a estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos, elaboração de projetos para esgotamento sanitário e fortalecimento institucional para gestão e operação das instalações. Os

valores foram baseados no processo de contratação com a ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, para a disponibilização de oficinas de capacitação no valor de R\$ 3 milhões, além da contratação de serviços de logística como: hospedagem, alimentação, local e transporte para os participantes das oficinas, no valor de R\$ 5 milhões. Atualmente, o contrato de capacitação técnica, é com a empresa ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA no valor de R\$1,2 milhões.

Repasse pelas instituições financeiras

Atividades	R\$ MM		
	Repasse Município	%	Reumuneração
BDMG (35 municípios em Minas Gerais)	390	4%	16
BANDES (4 municípios no Espírito Santo + Condoeste)	126	4%	4
Total	517		20

As instituições financeiras são responsáveis pela análise dos projetos técnicos, avaliação da viabilidade técnica da operação e dos custos das obras, aprovação dos orçamentos dos projetos, celebração de contratos de repasse dos recursos junto aos municípios, liberação dos recursos financeiros em parcelas de acordo com cronograma físico-financeiro e geração de relatórios gerenciais periódicos e emissão de pareceres técnicos.



A liberação dos recursos ocorrerá de acordo com programação trimestral de desembolso, com comissão paga integralmente pelo fundo. Neste modelo, os agentes financeiros farão jus à remuneração de 4,0% dos R\$ 500 milhões previstos, o que representa uma remuneração total de R\$ 20 milhões que será paga

integralmente pelo fundo nas seguintes condições: 1,0% do valor total do contrato no ato da contratação do financiamento com o cliente final e 3,0% pagos em cada parcela liberada.

As instituições financeiras contratadas são: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG.

Foi realizado um aditivo no contrato do BANDES para incorporação dos recursos adicionais de R\$ 17 milhões para projetos de destinação de resíduos sólidos no estado do Espírito Santo a serem utilizados pelo Condoeste.

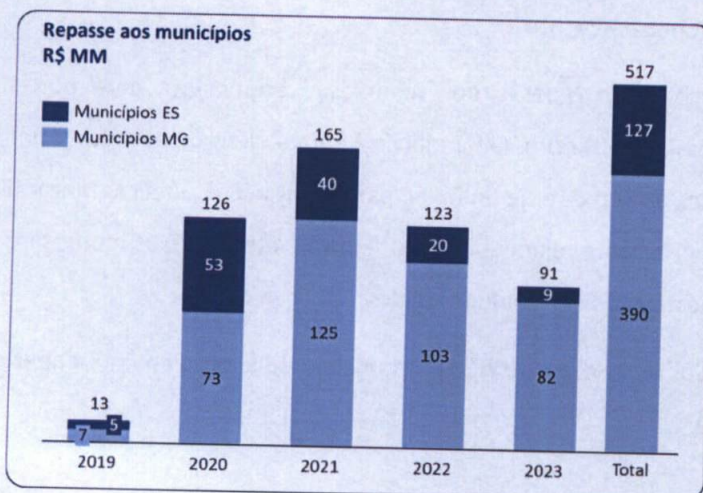
Subsídio Programa Coleta e Tratamento de Esgoto

O estabelecimento das metodologias para repasse dos recursos é importante para nortear e proporcionar transparência o processo realizado pela Fundação Renova além de atender a política de Compliance e às normas aplicadas ao repasse de dinheiro para instituições públicas, garantindo que os recursos Compensatórios do programa sejam aplicados de forma efetiva pelos municípios em ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos.

No quadro a seguir são demonstrados os valores “teto” por município de acordo com a Deliberação CIF N° 43 e a deliberação CIF N° 260:

R\$ Mil

Nº	Município	Estado	Valor teto por município		
			Valor Teto	Esgotamento Sanitário	Resíduos Sólidos
MUNICIPIOS MINAS GERAIS					
1	Almorés	MG		9.927	1.103
2	Alpercata	MG	4.727	4.254	473
3	Barra Longa	MG	8.695	7.826	870
4	Belo Oriente	MG	11.030	9.927	1.103
5	Bom Jesus do Galho	MG	7.878	7.090	788
6	Bugre	MG	4.727	4.254	473
7	Caratinga	MG	22.059	19.853	2.206
8	Conselheiro Pena	MG	9.454	8.509	945
9	Córrego Novo	MG	4.727	4.254	473
10	Dionísio	MG	4.727	4.254	473
11	Fernandes Tourinho	MG	2.661	2.395	266
12	Gallieia	MG	4.727	4.254	473
13	Governador Valadares	MG	63.998	57.599	6.400
14	Iapu	MG	6.303	5.672	630
15	Ipaba	MG	9.454	8.509	945
16	Ipatinga	MG	17.741	15.967	1.774
17	Itueta	MG	2.661	2.395	266
18	Mariana	MG	71.297	64.167	7.130
19	Mariléria	MG	4.727	4.254	473
20	Naque	MG	4.727	4.254	473
21	Periquito	MG	4.727	4.254	473
22	Pingo-d'Água	MG	4.727	4.254	473
23	Rau Soares	MG	11.030	9.927	1.103
24	Resplendor	MG	9.454	8.509	945
25	Rio Casca	MG	7.878	7.090	788
26	Rio Doce	MG	2.661	2.395	266
27	Santa Cruz do Escalvado	MG	4.727	4.254	473
28	Santana do Paraíso	MG	4.727	4.254	473
29	São Domingos Do Prata	MG	9.454	8.509	945
30	São José do Goiabal	MG	4.727	4.254	473
31	São Pedro dos Ferros	MG	4.727	4.254	473
32	Sem-Peixe	MG	4.727	4.254	473
33	Sobrália	MG	4.727	4.254	473
34	Timóteo	MG	22.059	19.853	2.206
35	Tumiritinga	MG	4.727	4.254	473
MUNICIPIOS ESPIRITO SANTO					
36	Baixo Guandú	ES	12.605	11.345	1.261
37	Colatina	ES	43.029	38.726	4.303
38	Linhares	ES	47.756	42.980	4.776
39	Marilândia	ES	6.303	5.672	630
	Consórcio Condoeste	ES	-	-	17.000
Total			517.000	450.000	67.000

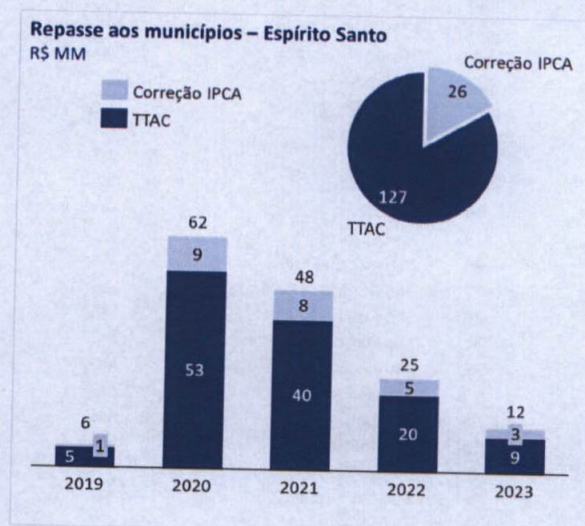


Em junho de 2019 foi realizada reunião na CTSHQA para planejamento do repasse aos municípios, na qual foi apresentada uma nova projeção de desembolso anual. A alteração da curva de desembolso foi considerada na revisão das estimativas de custos Draft 13.1. A liberação do repasse dos recursos está condicionada à

aprovação, pelas instituições financeiras, da licitação, dos projetos, medições e demais documentações.

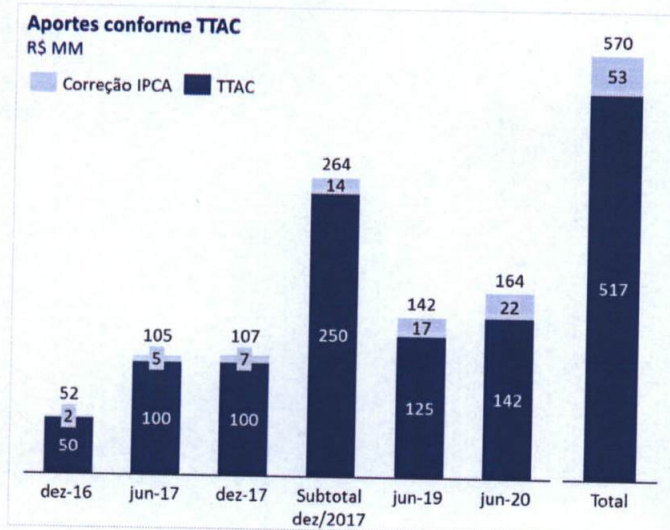
PLANEJAMENTO DO REPASSE AOS MUNICÍPIOS - CORREÇÃO DO IPCA

- As avaliações iniciais de diagnósticos dos projetos dos municípios sinalizaram para um prazo de 5 (cinco) anos para conclusão do programa.
- Todos os repasses aos municípios serão corrigidos monetariamente pela variação do IPCA entre a data da assinatura TTAC (março/2016) e efetivo repasse dos recursos. Para o cálculo utilizou-se projeção do IPCA de 3,8% ao ano, gerando R\$123 milhões de correção.



PLANEJAMENTO DOS APORTES

a) Aportes conforme o TTAC e revisão extraordinária nº02



Todos os aportes previstos até dezembro/2017 foram cumpridos rigorosamente, sendo corrigidos pelo IPCA, obedecendo a variação entre o mês de março/2016 e o mês anterior aos aportes;

O CIF aprovou, conforme revisão extraordinária 02 de 29/06/2018, a postergação dos aportes de 2018 para 2019, nos meses de junho e dezembro.

b) Nova postergação dos aportes remanescentes

Após a revisão do cronograma físico e financeiro, a Fundação Renova reavaliou as demandas e disponibilidade de recursos, solicitou ao CIF através do ofício NII.042019.61241 do dia 23/04/2019, novamente o pleito da Renova para postergação dos aportes remanescentes para o ano de 2020.

O CIF não se manifestou até a data da emissão desse relatório, diante disso, a Renova fez o aporte previsto para o primeiro semestre de 2019, no valor corrigido de R\$ 141.950.050,00 (cento e quarenta e um milhões novecentos e cinquenta mil e cinquenta reais).

A Renova aguarda o posicionamento do CIF sobre a possível postergação do aporte previsto para dezembro/2019.

